CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Estado do Rio Grande do Sul)

RESOLUÇÃO Nº 2/84, de 28 de setembro de 1984.

Fixa a Despesa da Câmara para o exercício de 1985.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

Faço saber que esta Câmara aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Despesa da Câmara Municipal, no exercício de 1985, é fixada, para fins de inclusão no orçamento geral do Município, em cento e trinta milhões de cruzeiros (Cr$ 130.000.000,00), conforme as especificações do quadro anexo, que fica fazendo parte integrante deste ato.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 28 de setembro de 1984.

Vereador JOSÉ CARLOS GOULART
Presidente

Município Municipal de São Sebastião do Caí - RS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1985

Cr$ 1,00

Unidade Orçamentária - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara Municipal de Vereadores

Natureza da Despesa

Código	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			124.200.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			103.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		92.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	92.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		10.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			21.200.000
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		21.200.000	
3.2.5.1	Inativos	21.200.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.800.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			5.800.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.800.000	

APROVADO POR UNANIMIDADE.
Em sessão de 27/09/1984.

Vereador JOSÉ CARLOS GOULART
Presidente da Câmara Municipal

TOTAL 130.000.000